



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2714/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1264/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5615/2019,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça CNJ, dia 22 de fevereiro de 2019, conforme PA 1334/2019

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1281/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6947/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, DANIEL VIANA JÚNIOR, de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 08 a 10/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERÓDICA - Realizar correição ordinária nas Vara do Trabalho de Luziânia e Valparaíso de Goiás-GO, conforme Editais de Correição Ordinárias nºs 16 e 17/2019 .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1285/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6995/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no dia 10/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação no 7º SEMINÁRIO TRABALHO SEGURO (Violência e Assédio no Trabalho - Desafios e Possibilidades), a realizar-se no dia 10/05/2019, conforme PA 6779/2019

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1286/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6821/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 12/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da Reunião da Comissão Geral do e-Gestão no dia 12/04/2019, conforme PA 7097/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1283/2019

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 6 a 13 de maio de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto e a assessora Amanda Nahia e Silva Freitas para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 6 a 13 de maio de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza da Vara do Trabalho de Inhumas, Alciane Margarida de Carvalho e o Diretor de Secretaria Marcello Pena para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 6 a 13 de maio de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A Oficiala de Justiça Lorena Ferreira de Sousa atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1282/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 060/2018, que institui a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 11707/2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 060/2018, de 18 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB, composta:

I - pelo Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, que a coordenará;

II – pelo Juiz do Trabalho Radson Rangel Ferreira Duarte;
III - pelo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto;
IV – pelo Chefe da Gestão da Informação e do Conhecimento;
V – pela Chefe da Gerência de Biblioteca.

§ 1º A Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB será secretariada pelo Chefe do Setor de Biblioteca Digital.

§ 2º A Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário e conveniente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1284/2019

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1210, de 25 de maio de 2017, e institui a Comissão Especial para Recebimento de Material de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10689/2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Recebimento de Material de Informática, que tem por finalidade coordenar as atividades relacionadas à percepção de material de informática, cujo o valor exceda o estabelecido para a modalidade licitatória de convite.

Art. 2º A Comissão Especial para Recebimento de Material de Informática será integrada pelos seguintes membros:

I – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que o coordenará;

II- Diretor da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC;

III- Chefe da Gerência de Material e Patrimônio.

Parágrafo único. A Comissão Especial para Recebimento de Material de Informática será secretariada pelo servidor GUSTAVO DE CASTRO VENTURA, Chefe do Setor da Manutenção de Microinformática.

Art. 3º A Comissão Especial para Recebimento de Material de Informática reunir-se-á, anualmente, ou, de forma extraordinária, sempre que necessário ou conveniente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1210, de 25 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1280/2019

Trata da delegação de competências atribuídas à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo art. 33 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6842/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos trâmites administrativos, com vistas a ganhos em termos de celeridade no atendimento de demandas, objetividade e racionalidade dos procedimentos, bem como abreviação de processos decisórios, consoante preceitos do Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização e simplificação de atos e procedimentos administrativos, conforme disposições da Lei nº 13.726/2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 71 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que possibilita a alteração, ad referendum do Tribunal Pleno, da delegação das atribuições conferidas à Secretaria de Gestão de Pessoas pelo art. 33 do mesmo normativo;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Parte do conjunto de competências atribuídas à Secretaria de Gestão de Pessoas, em sede do art. 33 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, passa a ser objeto de delegação às respectivas subunidades, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Permanecerão sob competência da própria Secretaria de Gestão de Pessoas as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução das atividades relacionadas à política de gestão de pessoas instituída no âmbito do Tribunal, estabelecendo diretrizes acerca da gestão por competências, a gestão da qualidade de vida e assuntos correlatos;

II - deferir aos servidores os seguintes direitos, em conformidade com a legislação em vigor:

a) licenças para o serviço militar, desempenho de mandato classista e atividade política;

b) o período de trânsito a que se refere o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - conceder aos servidores os seguintes auxílios, benefícios e adicionais, em conformidade com a legislação em vigor:

a) salário-família;

b) auxílio-reclusão;

c) adicional de periculosidade, de insalubridade e de atividades penosas;

d) horário especial para estudante, portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

e) gratificação natalina;

f) indenização de transporte devida aos servidores que exercem a atividade de execução de mandados;

g) afastamento para exercício de mandato eletivo;

h) averbação do tempo de serviço.

IV – autorizar ou deferir:

a) redução da jornada de trabalho, se comprovada a necessidade por junta médica oficial;

b) participação em tribunal do júri e outros serviços obrigatórios por lei.

V - reconhecer e autorizar o registro de união estável;

VI - homologar a opção pela Gratificação de Atividade Externa – GAE ou pela Gratificação de Atividade de Segurança – GAS;

VII - auxiliar a Escola Judicial na elaboração dos programas de capacitação de servidores.

Art. 3º Competirá à Divisão de Informações Funcionais:

I - deferir aos servidores, em conformidade com a legislação em vigor, as licenças à gestante, ao adotante e paternidade, incluídas as respectivas prorrogações;

II - conceder aos servidores, em conformidade com a legislação em vigor:

a) auxílios alimentação, funeral, natalidade, saúde, transporte e pré-escolar;

b) inclusão/exclusão de dependente para efeito de dedução no Imposto de Renda Retido na Fonte.

III - autorizar ou deferir a inscrição de dependente econômico nos registros funcionais.

Art. 4º Competirá ao Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal autorizar o regime de teletrabalho aos servidores do Tribunal.

Art. 5º Competirá à Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência conceder aos servidores, em conformidade com a legislação em vigor:

a) redução de jornada de servidora lactante para amamentação do próprio filho;

b) abono de ausências em virtude de doação de sangue, alistamento como eleitor, casamento, falecimento de pessoa da família, prestação de serviços à Justiça Eleitoral e realização de serviços extraordinários no âmbito do Tribunal;

c) designação, antecipação, interrupção, adiamento ou parcelamento de férias.

Art. 6º Competirá à Gerência de Ingresso e Cadastro:

I – autorizar ou deferir o registro de elogios funcionais em favor de servidores, quando propostos pela respectiva autoridade subordinante ou superior a esta, ou por pessoas distintas daquelas, desde que ratificados pela autoridade subordinante do servidor elogiado;

II - conceder aos servidores, em conformidade com a legislação em vigor, a juntada de documentos aos respectivos assentamentos funcionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2019

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA](#)

ATA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2019

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

Edital**Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 26/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 15 e 16 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, no Posto Avançado de Iporá e na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 15h do dia 15 de maio no Posto Avançado de Iporá e às 15h do dia 16 de maio na Vara do Trabalho de SLMB, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 18/2019

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de maio de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 27/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 17 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Inhumas, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14:00h do dia 17 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária n.º 19/2019

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 02 de maio de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria**Portaria SCR/NGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1273/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 20 a 31 de maio de 2019, em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1274/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6826/2019,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2017, sendo 20 (vinte) dias para fruição no interstício de 22 de julho a 10 de agosto de 2019, e 10 (dez) dias referentes ao período de 11 a 20 de agosto de 2019 para conversão em pecúnia, conforme sentença contida nos autos nº 0022205-72.2016.4.01.3500, prolatada pela Seção Judiciária do Estado de Goiás – 13ª Vara – Juizado Especial Federal Cível, confirmada pela Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, pendente ainda o trânsito em julgado, porém, sem efeito suspensivo.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1277/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7017/19,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, anteriormente deferidas para o período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2019 para fruição no interregno de 02 de julho a 31 de julho de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1265/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MORERIA DA SILVA, Volante Regional, no período de 8 a 9 de maio de 2019, no percurso Formosa – Valparaíso - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos das PORTARIAS TRT 18ª SCR/GM Nºs 1931 e 3426/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1266/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir da data de assinatura desta PORTARIA.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período de 15 a 16 de maio de 2019, e quando necessário, no percurso Goiânia - Formosa – Luziânia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1267/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1268/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Catalão a partir de 29 de abril de 2019.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no dia 23 de maio de 2019, e quando necessário, no percurso Goiânia – Catalão - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1269/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 1º a 30 de julho de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos 1º a 5, 8 a 12, 15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30 de julho de 2019, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1270/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, no dia 17 de maio de 2019, no percurso Goiânia – São Luís de Montes Belos – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 792/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIR DE SECRET-CJ-3

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1275/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7049/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER no dia 10 de maio de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/GM 3998/2018 ao Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO, Auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referente ao 2º período de 2018, em virtude de participação na palestra "Temas Contemporâneos de Processo do Trabalho," promovida pela Escola Judicial, para fruição no dia 24 de maio de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1276/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2815/2018 que designou a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES DE OLIVEIRA CRUZ para atuar nos autos RTOrd – 0010161-42.2016.5.18.0015 em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Revogar, em parte, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM 407/2019 que designou a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES DE OLIVEIRA CRUZ para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1272/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar os deslocamentos do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no período de 30 a 31 de maio de 2019, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, no termo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 791/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1271/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1279/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5603/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços (correspondências) e venda de produtos relacionados a cartas, objetos, encomendas, entre outros, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CLAYTON REZENDE (titular) e ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES (suplente);

II – Integrante Técnico: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO**Despacho****Despacho SJAEx**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 307/2019

REQUERENTES: Lemos e Lima Ltda

Realce Distribuidora e Logística Ltda.

DESPACHO

Tendo em vista o lapso temporal decorrido desde a intimação de fl. 119 (09 de novembro de 2018), é de se presumir a falta de interesse dos requerentes na reunião das execuções perante este Juízo.

Intime-se a empresa requerente.

Arquivem-se os autos.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SANTANA CRISPIM

Juiz Auxiliar de Execução

Goiânia, 26 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUCIANO SANTANA CRISPIM

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PA Nº 7032/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
7032/2019	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	AUTORIZADO	02/05/2019

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PA Nº 7145/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
7145/2019	LÚCIA HELENA RODRIGUES MOUSINHO	AUTORIZADO	02/05/2019

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6027/2019 – SISDOC

Interessado(a): PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 7020/2019 – SISDOC
 Interessado(a): FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA
 Assunto: Ausência em virtude de comparecimento em audiência
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 7150/2019 – SISDOC
 Requerente: Desembargador-Presidente PAULO PIMENTA
 Interessados: LÍDIA BARROS NERCESSIAN, LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, MARCOS DOS SANTOS ANTUNES e WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI
 Motivo: Elogio pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação ao trabalho, responsabilidade e espírito de colaboração no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao Relatório Integrado de Gestão do Tribunal de Contas da União – exercício 2018.

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 7023/2019 – SISDOC
 Requerente: EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
 Interessados: CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA
 Motivo: Elogio pelo trabalho notável, desenvolvido com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, que representou valiosa contribuição para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia.

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1278/2019
 O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 RESOLVE:
 Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, de MINEIROS a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
 Motivo: Participar do Evento: “TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO”, a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
 Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
 Diretor da Escola Judicial
 TRT 18ª Região
 Goiânia, 3 de maio de 2019.
 [assinado eletronicamente]
 EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
 DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Edital SCR	5
Portaria GP/SGJ	2	Portaria	5
Portaria GP/SGP	2	Portaria SCR/NGMAG	5
Portaria GP/SGPE	3	DIRETORIA GERAL	9
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Portaria	9
Ata	4	Portaria DG	9
Ata SCR	4	SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO	10
Edital	5	Despacho	10

Despacho SJAEx	10	
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	10	
Despacho	10	
Despacho SOF	10	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10	
Despacho	10	
Despacho SGPE	10	
ESCOLA JUDICIAL	11	
Portaria	11	
Portaria EJ	11	